



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 103/2026

O Vereador, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem INDICAR, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal que: Providencie a construção/instalação de banheiro feminino na “garagem” da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária buscando oferecer condições dignas, básicas e essenciais de higiene, conforto e respeito pelas Mulheres que ali transitam e trabalham. É um ato de promoção, valorização e bem-estar das funcionárias em seus postos de trabalho, garantindo um ambiente inclusivo e buscando adequações as legislações e normas de trabalho atuais.

Bias Fortes, 31 de agosto de 2026.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Ítalo Roberto do Nascimento Souza
VEREADOR

